



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.723, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) para fins que especifica.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, nos termos da Lei 3.538, promulgada em 11 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo – S.A.A.E.C., para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)**, a saber:

3	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC	
3	ESGOTO	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
1045	CONSTRUÇÃO DO AUMENTO DO SISTEMA ESGOTO EFLUENTE CÓRREGO CACHOEIRA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 294.000,00
	TOTAL	R\$ 294.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão do que alude o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 11 de junho de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.